DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

Cria o programa Material Escolar Solidário.

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei vigente

DECRETA

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Farroupilha, o Programa "Material Escolar Solidário", que tem por finalidade fomentar e intermediar a doação voluntária de materiais escolares entre cidadãos, empresas, escolas e outras entidades presentes no Município.

Art. 2º O Programa "Material Escolar Solidário" tem como objetivos:

I – conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de materiais como prática solidária de acesso à educação;

II – intermediar a doação de materiais escolares.

Art. 4º O Programa "Material Escolar Solidário" aceitará apenas a doação de materiais escolares, novos ou usados, estes últimos desde que em bom estado de conservação, excluindo-se doações de cunho financeiro ou outras espécies.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, compreende-se como materiais escolares:

a) lápis preto;

b) canetas;

c) borrachas;

d) lápis de cor;

e) canetas marca-texto;

f) tubos de cola escolar;

g) livros didáticos;

h) corretivos;

i) apontadores;

j) tesouras sem ponta;

l) estojos;

m) cadernos;

i) outros materiais utilizados em escolas.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Casa Legislativa regulamentará, no que couber, o presente Decreto Legislativo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 21 de dezembro de 2022.

ELEONORA PETERS BROILO:63236362049
Assinado de forma digital por ELEONORA PETERS BROILO:63236362049
Dados: 2022.12.21 09:42:34 -03'00'

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente

SANDRO TREVISAN:96955210025
Assinado de forma digital por SANDRO TREVISAN:96955210025
Dados: 2022.12.21 09:44:14 -03'00'

Sandro Trevisan
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 21 de dezembro de 2022

DUILUS ANDRE PIGOZZI:36211354053
Assinado de forma digital por DUILUS ANDRE PIGOZZI:36211354053
Dados: 2022.12.21 09:45:11 -03'00'

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo